

DECRETO Nº 1738/14 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2014 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto nas Escolas Municipais e transporte escolar, em virtude do dia do servidor público que transcorrerá no dia 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 14 de outubro de 2014

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 14 de outubro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

